NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 20/09/2013 - Edição 903

Vigilante busca Justiça tarde demais e perde indenização por dedos esmagados

Um vigilante de carro forte que teve dois dedos esmagados por uma porta de 300 quilos não terá direito a receber indenização porque buscou a Justiça tarde demais. O acidente ocorreu em outubro de 2003, mas o trabalhador só ingressou com a ação em dezembro de 2010, mais de sete anos depois, o que levou à prescrição do processo.

O auxiliar de logística foi contratado em 1996 para a função de vigilante de carro forte da Prosegur Brasil Transportadora de Valores. No dia 10 de outubro de 2003, ao carregar malotes com a mão apoiada na porta do veículo, o empregado teve os dedos esmagados quando a porta foi violentamente fechada por um colega de trabalho. Com o acidente, os tendões flexores do terceiro e quarto dedos da mão esquerda do trabalhador perderam o movimento.

Afastado das funções, o vigia passou por tratamento por quase cinco anos, e receebeu alta médica em outubro de 2008. Como não recuperou o movimento da mão atingida, ficando sem força para segurar objetos, o trabalhador foi à Justiça após ser demitido (em janeiro de 2010) e requereu da empresa indenização de 200 salários mínimos por danos materiais, estéticos e morais.

A título de danos morais, alegou que as lesões sofridas são irreversíveis, o que lhe causa constrangimento porque os dedos atingidos não mais se mexem. Quanto ao dano estético, sustentou que ficou com a mão deformada após o acidente, o que prejudica o seu convívio social.

Em sua defesa, a transportadora de valores afirmou que se tratou de um acidente para o qual não contribuiu, e requereu a aplicação da prescrição quinquenal (de cinco anos), o que inviabilizaria os pedidos.

A 42ª Vara do Trabalho de São Paulo acolheu a prejudicial de prescrição e extinguiu o processo após examinar o mérito. O trabalhador recorreu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mas este também considerou a ação prescrita, nos termos dos artigos 206 e 2028 do Código Civil.

O trabalhador novamente interpôs recurso, desta vez ao TST. A Terceira Turma afirmou que, nos casos de indenização por dano moral e material decorrente de acidentes do trabalho, a jurisprudência está pacificada no sentido de que o início da prescrição se conta a partir da ciência, por parte do trabalhador, da extensão do dano (Súmula 278 do Superior Tribunal de Justiça).

No entanto, as únicas datas que constam do acórdão do TRT-SP são as da vigência do contrato de trabalho (de 22/04/1996 a 19/01/2010) e a do acidente, ocorrido em outubro de 2003. Não havia, portanto, como constatar que o conhecimento do dano teria se dado posteriormente, por meio de perícia médica por exemplo.

Por tais razões, a Turma negou provimento ao agravo ajuizado pelo vigilante. “Desse modo, ajuizada a ação apenas em 16/12/2010, não há como alterar a decisão regional que entendeu estar a pretensão fulminada pela lâmina prescritiva”, afirmou o relator da matéria, ministro Maurício Godinho Delgado, que foi seguido à unanimidade.

Fonte: TST

Ministro do TST estima que renda do trabalhador caia até 30% com terceirização regulamentada

A aprovação do Projeto de Lei (PL) 4.330/2004, que regulamenta a terceirização no Brasil, terá "efeito avassalador" nas conquistas dos trabalhadores e reduzirá a renda em até 30%, disse hoje (18) o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Mauricio Godinho Delgado.

Em comissão geral para debater o projeto no plenário da Câmara dos Deputados, Delgado ressaltou que a saúde dos trabalhadores poderá ficar em risco com a massificação da terceirização de serviços. O ministro destacou a necessidade de regulamentar o trabalho terceirizado, mas de forma a restringir esse tipo de contratação. A proposta em debate estimula a terceirização, disse ele.

"O projeto, claramente, generaliza a terceirização. Na concepção de 19 dos ministros do TST, que têm, cada um, 25 anos, no mínimo, de experiência no exame de processos, o projeto generaliza, sim, a terceirização trabalhista no país. Em vez de regular e restringir a terceirização, lamentavelmente, o projeto torna-a um procedimento de contratação e gestão trabalhista praticamente universal no país."

Para o ministro, o aumento desse tipo de contratação provocará o rebaixamento da renda do trabalho em cerca de 20% a 30% de imediato, "o que seria um mal absolutamente impressionante na economia e na sociedade brasileira." Além disso, ao se generalizar a terceirização, acrescentou, as categorias profissionais tenderão a desaparecer no país, porque todas as empresas, naturalmente, vão terceirizar suas atividades. E o desaparecimento das categorias profissionais terá um efeito avassalador sobre as conquistas históricas."

A aprovação do Projeto de Lei (PL) 4.330/2004, que regulamenta a terceirização no Brasil, terá "efeito avassalador" nas conquistas dos trabalhadores e reduzirá a renda em até 30%,

Para o presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, a regulamentação do trabalho terceirizado resultará em mão de obra mais precária. "A UGT é a favor de se aprimorar [o projeto], mas é preciso ser extirpado aquele item que permite que todos os trabalhadores sejam terceirizados. Nos Estados Unidos, a atividade de TI [tecnologia da informação] tem muitos indianos terceirizados, que recebem um décimo do que ganha o americano. É o que vai acontecer no Brasil", afirmou.

Antes de discutir a regulamentação da terceirização, ressaltou Patah, é preciso debater a Convenção 158 [da Organização Internacional do Trabalho, que trata da dispensa arbitrária], a redução da jornada e o crescimento econômico do Brasil. "Por que nós temos sempre que debater e discutir o que é ruim para a classe trabalhadora?", questionou.

Ex-ministro do Trabalho, o deputado Ricardo Berzoini (PT-SP), considerou o projeto de lei inconstitucional. "Não há nada que se acrescentar à lei para respeitar a CLT [Consolidação das Leis do Trabalho] e a Constituição. O que se está propondo, na verdade, é legalizar a interposição fraudulenta de mão de obra, prática de setores empresariais irresponsáveis, que não têm compromisso com este país", disse Berzoini.

A comissão geral foi convocada para debater o projeto depois de sucessivos cancelamentos de votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) devido a manifestações favoráveis e contrárias à proposta.

Fonte: Agência Brasil

Artigo: Projeto busca regulamentação predatória da terceirização

Marilane Oliveira Teixeira e Vagner Freitas

O trabalho é visto pelo capital apenas como mais uma variável de ajuste de custos. Para aumentar os lucros, as empresas não hesitam em precarizar as condições de trabalho, mudando formas consolidadas de organização, deslocando parte dos processos de trabalho para prestadoras de serviço, que atuam de forma dispersa e fragmentada.

Sob a alegação de que são obsoletas e excessivamente rígidas as noções de funcionalidade associadas à produtividade, à eficiência e aos espaços da organização do trabalho realizado de forma coletiva e integrada - típica da atividade econômica tradicional -, as empresas criam o que chamam de Redes. As empresas mantêm apenas um núcleo de trabalhadores mais qualificados e

terceirizam os que ocupam funções menos qualificadas, nas quais prevalecem os baixos salários e emprego informal. Esse grupo não cria laços de solidariedade nem de pertencimento de classe, não tem organização nem força para fazer reivindicações, conquistar melhores condições de trabalho e renda.

Essa organização do trabalho derruba a argumentação da especialização, alternativa encontrada pelo relator do Projeto de Lei nº 4330, Artur Maia (PMDB-BA), para liberar a terceirização nas atividades-fim das empresas. Fica clara a tentativa dos empresários brasileiros de legalizar uma forma de organização do trabalho predatória para a classe trabalhadora, uma vez que as terceirizadas são apenas gestoras de uma mão de obra treinada e qualificada no próprio ambiente de trabalho. A especialização não está na prestadora de serviços, mas no trabalho que cria valor.

Paradoxalmente, para defender a aprovação do PL, de autoria do deputado e empresário Sandro Mabel (PMDB-GO), os empresários empunham a bandeira da "modernidade". Para eles, modernizar é terceirizar uma mão de obra que vai trabalhar integrada ao processo produtivo, junto aos maquinários e a tecnologias que continuam sendo propriedades da empresa principal, com salários menores e condições de trabalho, inclusive saúde e segurança, mais precárias do que os funcionários contratados diretamente pelas empresas. Isso desmente a tese de que as empresas transferem somente as áreas em que não detêm conhecimentos.

O fato é que, no Brasil, a terceirização instituiu uma nova dinâmica nas relações de trabalho, afetou os direitos, aumentou a ocorrência de acidentes - só na Petrobras, os terceirizados têm 5,5 vezes mais chance de morrer em um acidente de trabalho do que os contratados -, degradou o trabalho e interferiu de forma importante na organização sindical, nas relações de cooperação e de solidariedade entre os trabalhadores e na própria identidade de classe.

A otimização dos lucros via terceirização, fortemente baseada na precarização, é um fenômeno internacional. Mas as experiências na Europa e Estados Unidos, em especial, têm demonstrado que nos países onde a terceirização preserva a igualdade de direitos, a prática de contratar prestadores de serviços é limitada. Os países nórdicos, que apresentam elevadas taxas de crescimento, emprego estável e elevado padrão de vida social e econômico, têm os menores percentuais de contratação por meio da prestação de serviços - inferior a 5%.

Já na Alemanha, mais de um milhão de trabalhadores são terceirizados, têm salários inferiores a cinco euros/hora - no auge da crise, esses trabalhadores foram os primeiros a ser demitidos. Com pouco poder de barganha, esses trabalhadores não conseguem impor aumentos salariais e melhores condições de trabalho, contribuem com valores menores para a previdência social e terão aposentadorias miseráveis.

Todos perdem quando a terceirização é vista apenas como um fator de redução de custos, como é o caso do PL 4330, em tramitação na Câmara dos Deputados. É por isso que a CUT lidera a luta contra a aprovação desse projeto que também é repudiado por acadêmicos do mundo do trabalho e entidades como Associação Nacional de Juízes da Justiça do Trabalho (Anamatra), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Latino Americana de Magistrados do Trabalho. Vale lembrar, ainda, que 19 dos 27 ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) já se manifestaram contra o projeto.

Entendemos que a riqueza de um país deve ser medida pelos avanços sociais e por uma distribuição de renda mais equilibrada. Quando todos os trabalhadores se beneficiam dos ganhos de produtividade, a renda cresce, a demanda se expande e os investimentos se realizam. A determinação dos níveis de emprego em uma sociedade capitalista está intimamente associada às expectativas de investimento e desenvolvimento econômico. A contratação de serviços de terceiros está na contramão de tudo isso, uma vez que obedece unicamente a uma lógica de reduzir custos e terceirizar riscos.

Na ânsia por aumentar as margens de lucro, o capitalismo desordena a forma como as empresas são organizadas e ignora o conceito de trabalho digno. Aquele que resume as aspirações do ser humano no domínio profissional e abrange elementos como oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração equitativa, segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias, organização e participação nas decisões que afetam as suas vidas, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Marilane Oliveira Teixeira é professora do CESIT/IE - Unicamp

Vagner Freitas é presidente nacional da CUT

Fonte: Valor Econômico

Contraf-CUT divulga carta aberta aos clientes sobre greve dos bancários

A Contraf-CUT divulgou nesta quinta-feira (19) uma carta aberta aos clientes, explicando por que os bancários estão em greve nacional e responsabilizando a intransigência dos bancos. O material pode ser acessado na seção de downloads na área restrita do site para ser impresso e distribuído aos clientes e usuários, durante os piquetes e as manifestações da greve em todo país.

O panfleto mostra que os bancos também desrespeitam os clientes e a sociedade, apontando as filas intermináveis por causa da falta de bancários e a cobrança de juros e tarifas mais altas do mundo.

Os bancos só "sugam" os clientes e não oferecem contrapartidas sociais ao Brasil e aos brasileiros.

Fonte: Contraf-CUT

BANCÁRIOS EM GREVE

NÃO É SÓ PELO SALÁRIO. É CONTRA O ABUSO DOS BANCOS

- **Ninguém ganha mais dinheiro que os bancos.** Mas eles desrespeitam os seus funcionários, os clientes, os usuários e a sociedade brasileira.
- **Os seis maiores bancos lucraram mais de R$ 29,6 bilhões somente no primeiro semestre do ano.** Mas não querem atender as reivindicações dos bancários por aumento real, melhores condições de trabalho, preservação da saúde, mais contratações, mais segurança e igualdade para todos.
- **Enquanto isso, os altos executivos dos bancos chegam a ganhar até 400 vezes o que recebe um caixa.** É assim que o Brasil se torna um dos campeões mundiais de concentração de renda.
- **Para atingir os lucros gigantescos,** os bancos pressionam os bancários a vender produtos aos clientes, mesmo que eles não precisem.
- **Os bancos no Brasil cobram os juros e as tarifas bancárias mais altas do mundo.** Eles só "sugam" os clientes e não oferecem contrapartidas sociais ao Brasil e aos brasileiros.
- **Os bancos exigem metas cada vez maiores, impossíveis de serem atingidas.** Por isso os bancários estão adoecendo. Mas os banqueiros não querem discutir medidas para preservar a saúde.
- **As filas intermináveis nas agências ocorrem porque faltam funcionários.** Enquanto a economia brasileira continua gerando empregos, os bancos fecharam mais de 15 mil postos de trabalho nos últimos 18 meses, para aumentar os lucros.
- **Mesmo com esses ganhos, os bancos investem pouco em segurança para proteger a vida de bancários, vigilantes e clientes.** Só no primeiro semestre deste ano, houve 30 mortes em assaltos envolvendo bancos, dos quais 21 eram clientes.
- **Por tudo isso, os bancários estão em greve.**
- **Desculpe pelo transtorno.** Mas é que estamos tentando melhorar o atendimento a você. Por isso contamos com seu apoio e compreensão.

CONTRAF CUT
Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

Federações e Sindicatos

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo

CNTV
site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF